

**Reunião Pública Projetos
Qualidade e Conexão Água
água, saúde e compliance,
03.05.2017**

SANDRA AKEMI SHIMADA KISHI
Procuradora Regional da República
Gerente Projeto Qualidade da Água/MPF

**Coordenadora Adjunta do GT- Biomas e áreas protegidas
e patrimônio natural do Conselho Nacional do Ministério
Público - CNMP**

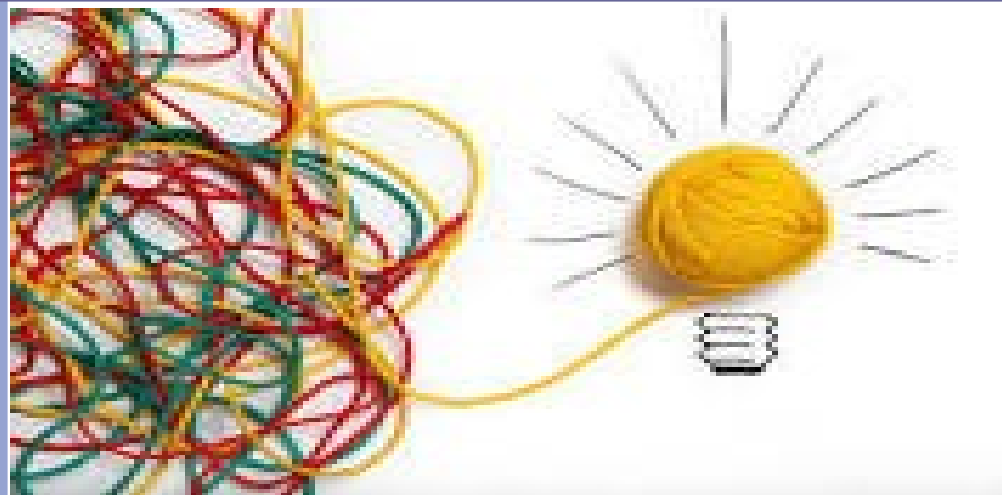
sandrakishi@mpf.mp.br



"It is not the strongest of the species that survives, nor the most intelligent, but the one most responsive to change."

-Charles Darwin, 1809

MP resolutivo - projetos



MPF
Ministério Público Federal

Grupo de Trabalho
de Projetos e Metas
5ª CCR PGR

X Encontro Nacional da
5ª CCR do MPF

Definição de indicadores de desempenho

5ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF
Patrimônio Público e Social



A vulnerabilidade intensifica o perigo e contribui para a concretização dos riscos

Equação de qualquer crise:

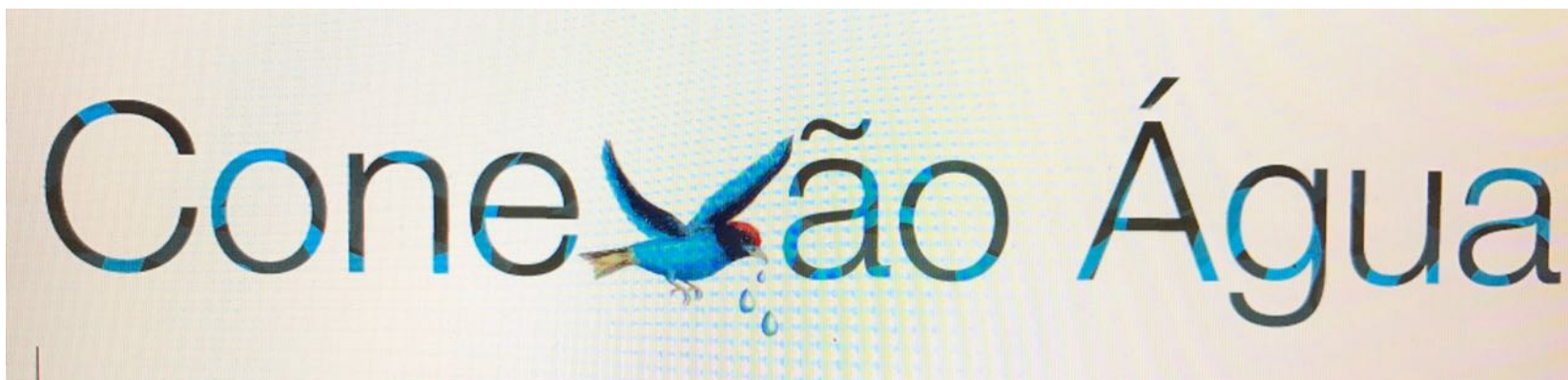
*Hipervulnerabilidade + risco = **Crise** => novas salvaguardas mais rígidas*

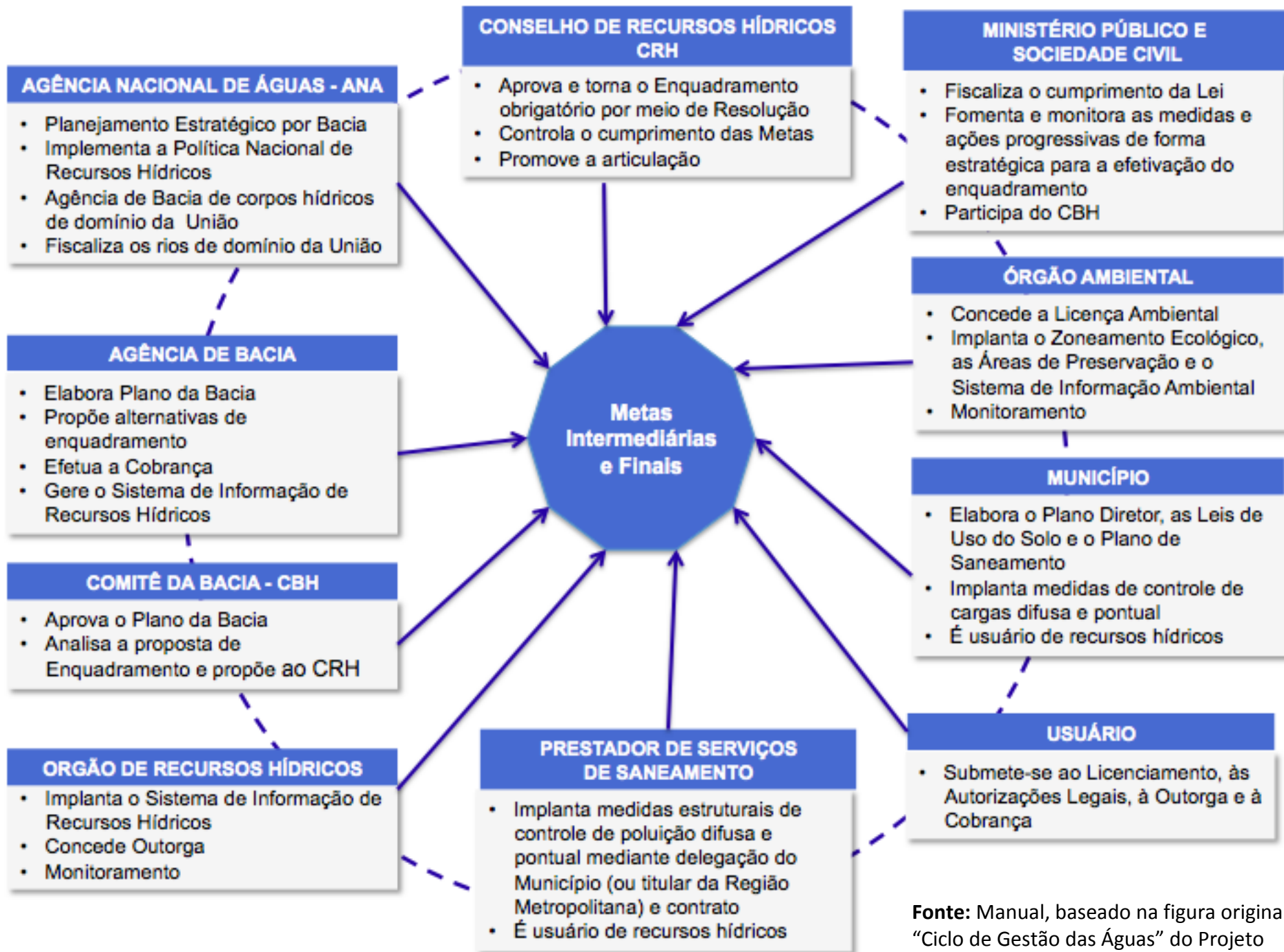
ONU 2010 (res. Direito humano fundamental – acesso à água de qualidade e ao saneamento) ONU 2013 (relatório sobre transposições e secas); OCDE (jun/2015) - Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico – Princípios para governança hídrica

inovadores princípios para a governança da água exigem novas ferramentas.



P R O J E T O
QUALIDADE DA ÁGUA





Fonte: Manual, baseado na figura original "Ciclo de Gestão das Águas" do Projeto Bacias Críticas da USP e UFPR, 2007

Projetos Qualidade da Água do MPF (2015-2017) e Conexão Água

- Formação de um grupo multidisciplinar de apoio ao projeto com cerca de 70 colaboradores (representantes da academia, gestores hídricos, de agências reguladoras, especialistas, dos setores público e empresarial, ONGs) e de diversos membros do MPF e dos MPs estaduais, para discutirem temáticas do projeto.
- O projeto qualidade da água gerou diversas apresentações, documentos, estudos técnicos e artigos produzidos pelos colaboradores do projeto disponíveis nos sites abaixo:
- <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr4/dados-da-atuacao/documentos/roteiros-da-4a-ccr/manual-regularizacao> **(Boletim das Águas)**
- <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr4/dados-da-atuacao/projetos/qualidade-da-agua> **(Portal do Projeto QA)**
- <http://midia.pgr.mpf.gov.br/4ccr/sitegtaguas/> e <http://revistadasaguas.pgr.mpf.mp.br/> **(Revista das Águas)**
- <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr4/dados-da-atuacao/projetos/qualidade-da-agua/manual-de-atuacao-em-enquadramento-e-qualidade-da-agua> **(Manual de Atuação Institucional para Enquadramento e Metas de Qualidade da Água)**
- Projeto Conexão Água

Projetos Qualidade da Água do MPF (2015-2017) e Conexão Água

- Formação de um grupo multidisciplinar de apoio ao projeto com cerca de 70 colaboradores (representantes da academia, gestores hídricos, de agências reguladoras, especialistas, dos setores público e empresarial, ONGs) e de diversos membros do MPF e dos MPs estaduais, para discutirem temáticas do projeto.
- O projeto qualidade da água gerou diversas apresentações, documentos, estudos técnicos e artigos produzidos pelos colaboradores do projeto disponíveis nos sites abaixo:
- <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr4/dados-da-atuacao/documentos/roteiros-da-4a-ccr/manual-regularizacao> **(Boletim das Águas)**
- <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr4/dados-da-atuacao/projetos/qualidade-da-agua> **(Portal do Projeto QA)**
- <http://midia.pgr.mpf.gov.br/4ccr/sitegtaguas/> e <http://revistadasaguas.pgr.mpf.mp.br/> **(Revista das Águas)**
- <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr4/dados-da-atuacao/projetos/qualidade-da-agua/manual-de-atuacao-em-enquadramento-e-qualidade-da-agua> **(Manual de Atuação Institucional para Enquadramento e Metas de Qualidade da Água)**
- Projeto Conexão Água

Projeto Qualidade da Água do MPF: Resultados

- Formação de um *grupo multidisciplinar* de apoio ao projeto com cerca de 70 colaboradores (representantes da academia, gestores hídricos, de agências reguladoras, especialistas, dos setores público e empresarial, ONGs) e de diversos membros do MPF e dos MPs estaduais, para discutirem temáticas do projeto.
- Foi estabelecido processo de inter-relacionamento e articulação entre todos os stakeholders com troca de experiências e contribuições técnicas e jurídicas, numa rede cooperativa construída ao longo de **101 reuniões desde jan/2015 e 18 reuniões na área de água e saúde pública.**
- O projeto qualidade da água gerou diversas apresentações, documentos, estudos técnicos e artigos produzidos pelos colaboradores do projeto, disponíveis no site abaixo:
<http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr4/dados-da-atuacao/projetos/qualidade-da-agua>
 - O projeto tem trazido subsídios efetivos para a gestão da água potável, integrando as posições dos diversos representantes da sociedade (grupo acima), incluindo a atuação do Ministério Público Federal na **revisão da Portaria de Potabilidade da Água (ofício 2367/2016-GAB/SVS/MS);**

•“ Projeto Conexão Água”

O “Projeto Conexão Água” permitirá a coleta de informações **de atividades de gerenciamento de águas, saneamento, saúde, qualidade e segurança da água, revitalização de unidades de conservação e sustentabilidade,** com cruzamento de dados e informações públicas, mediante metodologias de avaliação de risco socioambiental nas bacias PCJ e capacitação de parceiros, dando suporte a decisões por gestores públicos e membros do Ministério Público brasileiro, **mediante ferramentas tecnológicas facilitadoras de comunicação, como aplicativos mobile para georreferenciamento e monitoramento da qualidade da água fluviais, de mananciais, nascentes e subterrâneas;**

•Está sendo discutida a implantação de ferramenta de gestão de *stakeholders* (plataforma virtual), que permitirá a identificação dos desafios e oportunidades para a melhoria da qualidade das águas e elaboração de planos de ação estratégica, **planos de segurança da água e outros instrumentos de planejamento e gestão e acompanhamento da revisão da portaria n. 2914/11 de potabilidade da água do Min. Da Saúde e do SISAGUA com a máxima transparência e sistemas facilitados de acesso a informação** Lei nº 12.527/2011 = **(temas da reunião de hoje)**

Projeto Conexão Água 2017/2018: portal e árvore de projetos integrados (*continuação*)

Árvore de Objetivos



Portal Conexão - Portal MPF sobre Qualidade da Água – facilitador de integração de projetos

1) Portal de inteligência de dados, que permitirá o cruzamento de informações sobre qualidade da água que se encontram em sites de todos os envolvidos com a gestão de água e qualidade dos recursos hídricos. O Portal permitirá a coleta de informações de forma estruturada pela sociedade para controle social, participação e apoio a decisões e definição de políticas públicas por gestores e membros do Ministério Público brasileiro.

2) Abarcará o portal Conexão o Boletim das Águas, o site do Projeto Qualidade da Água na 4ªCCR e informações sobre o desenvolvimento de projetos de gestão integrada da água e do meio ambiente, de educação ambiental e de monitoramento da qualidade da água para abastecimento para agrotóxicos mais utilizados em determinada Bacia e de planos de segurança da água com múltiplas barreiras e avaliação de riscos socioambientais e de oportunidades de compensação ambiental em UC e áreas de proteção nas bacias. Todas essas fontes, estudos, banco de dados e informações (estudos técnicos, artigos científicos, notícias, teses, legislação, modelos de peças e guias de orientação técnica para a atuação do Ministério Público) permitirão o cruzamento de informações com o portal do MPF de inteligência de dados (item 1 ¹⁰ acima).

Compromissos internacionais a que se refere o art. 5º da Lei 12846/2013?

Convenções Internacionais contra a corrupção, a da ONU e a da OEA = alinhadas no nível de proteção

Convenção Anticorrupção da OCDE - compromissos mencionados no *caput* do art. 5º da lei anticorrupção abrangem os da área de meio ambiente.

A **implementação** das medidas de ***compliance*** e de ***due diligence*** dependerá de **monitoramento e revisão contínuos dos riscos** e de **pronta readequação** do programa de integridade interna pelo empreendedor e pelo Poder Público.

A **lei anticorrupção é o grande indutor do *compliance* e estratégias de integridade também para o Poder Público.**

Lei anticorrupção: pauta para efetividade de direitos fundamentais pelo Poder Público

O regime de integridade interno tem lastro na **eticidade e na moralidade** (Lei 12.846/2013)

⇒ Tanto as instituições financeiras públicas quanto as privadas estão sujeitas à responsabilidade objetiva por financiamentos “insustentáveis” na lei anticorrupção.

⇒ Lei anticorrupção = base jurídica para **compliance**
=> **Poder Público** deve planejar e executar uma **pauta de exercício de direitos fundamentais**